



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 2506/2024 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024

Referência: Denúncia n. 1148581. Concorrência Pública n. 1/2022, Processo Administrativo n. 1/2022.

Ex.^{mo} Sr.
Décio Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal de Barão de Cocais

Senhor Prefeito

Comunico-lhe que foi determinada a intimação de V.Ex.^a, consoante r. despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator José Alves Viana, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestações acerca dos apontamentos técnicos e/ou proceda à devida adequação do edital.

Comunico-lhe, ainda, que o despacho, o acompanhamento, visualização das manifestações, petições, documentos, e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade, devem ser exclusivamente acessadas e encaminhadas via e-TCE, no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Escolha o Serviço”, “e-TCE”.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

gabinete@baraodecocais.mg.gov.br

mecs